



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 402/2018
De 23 de Outubro de 2018.

=ADVERTENCIA A SERVIDOR =

CONSIDERANDO a Sindicância 013/2018

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

ADVERTIR o servidor Municipal **Roger Cristiano N. da Cunha** através da sindicância 013/2018, conforme Relatório da Comissão, que opina pela aplicação de pena de advertência ao servidor devendo o mesmo ser registrado em sua ficha funcional.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração